

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para tratar do Projeto de Concessão Administrativa – PPP dos Serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e modernização da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos municípios integrantes do CPGI – Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas.

IBITIÚRA DE MINAS – 28/05/2021 às 09H00. Local: Câmara Municipal - Rua Alfredo Inocência de Freitas, nº 531, Centro, Ibitiúra de Minas/MG, CEP: 37790-000

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2021 às 09:00 estiveram presentes os seguintes representantes: **ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES**, Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas e Presidente do Consórcio Público Para Gestão Integrada, **JOSÉ CARLOS QUEMEL**, Vice Presidente da Câmara, **ANGELO MARCIO FERREIRA**, vereador, **LUCAS BORGES RAIMUNDO**, vereador, **JOÃO BATISTA BERNARDO**, vereador, **TATIANE RAPOSO MIRANDA**, Superintendente do CPGI, **ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO**, Engenheiro, **RAFAEL TINELLI CESAR** Engenheiro, **ALEXANDRE FRAYZE DAVID**, Advogado Diretor da Empresa P4 concessões, **JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, Assessor jurídico do CPGI e **LÉLIA FACCIOLI**, Secretária KAPPEX, bem como demais interessados, conforme lista de presença. O Exmo. Prefeito **ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES** presidiu a reunião e indicou a mim, **JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, para secretariá-lo. O Exmo. Prefeito **ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES** explicou que a Audiência Pública será para tratar da Concessão da Iluminação Pública e trabalhos com LED, assim nessa oportunidade será apresentado o projeto de Concessão Administrativa – PPP dos serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e modernização da infraestrutura da rede de iluminação pública dos municípios integrantes do CPGI – Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas, para acesso da população a referida audiência pública que foi transmitida ao vivo pelo link <https://youtu.be/uvr6Pn-8yRc> . O senhor **ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO** informou a todos que a audiência está sendo feita de forma Semipresencial, com transmissão on-line, devido a limitação de pessoas nos locais, observando todas as medidas sanitárias e cuidados necessários, para controle da disseminação do COVID 19. A composição da mesa ficou a seguinte: **ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES**, Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas e Presidente do Consórcio Público Para Gestão Integrada, **JOSÉ CARLOS QUEMEL**, Vice

Lucas Borges Raimundo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Angelo Marcio Ferreira

Presidente da Câmara, ANGELO MARCIO FERREIRA, vereador, LUCAS BORGES RAIMUNDO, vereador, JOÃO BATISTA BERNARDO, vereador, TATIANE RAPOSO MIRANDA, Superintendente do CPGI, ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO, Engenheiro, RAFAEL TINELLI CESAR, Engenheiro da Empresa Think Viabilidade de Negócios, ALEXANDRE FRAYZE DAVID, advogado Diretor da Empresa P4 concessões. O senhor ALEXANDRE FRAYZE DAVID iniciou a apresentação dos estudos, atendendo ao Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, publicado pelo Consórcio. Os estudos foram realizados nos municípios de Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas, continuaram com os trabalhos necessários para a PPP. Oportunamente, destacou a importância da IP, que de acordo com a NBR 5101, o sistema de iluminação pública tem como principal objetivo proporcionar visibilidade para a segurança do tráfego de veículos e pedestres, de forma rápida, precisa e confortável. Os projetos de iluminação pública devem prover benefícios econômicos e sociais para a população, visando: redução de acidentes noturnos; melhoria nas condições de vida; auxílio à proteção policial; facilitar o fluxo do tráfego; destaque a edifícios e obras públicas durante a noite; eficiência energética, este último ponto foi um dos focos do estudo. Nesta fase, apresentou a atualização da tecnologia para a telegestão que, entre outros benefícios, contribui com as receitas acessórias, destacou que os estudos estão disponíveis no site do CPGI (www.consorciopublicointegrado.com.br). Apresentou, ainda, as premissas gerais do projeto, que são: prazo de Concessão será de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogáveis por mais 10 (dez) anos, de acordo com a legislação; 11.122 (2020) pontos de iluminação mais crescimento vegetativo ao longo do contrato (assumido um crescimento 0,75% do parque instalado ao ano); Programa de Modernização (1ª troca) em 100% no primeiro ano de Contrato, incluindo telegestão em 100% dos pontos; Renovação (2ª troca) de 100% do parque de iluminação, na metade do contrato (12-13 ano); Iluminação Cênica (mais de 2.200 pontos de iluminação); Custo médio da luminária de LED. R\$ 600,00 por luminária LED (com recursos para Telegestão). Apresentou ainda, quais serão as obrigações operacionais, como operação e a manutenção das redes municipais de iluminação pública; controle e gestão eficiente do parque de IP; atendimento à população; despesas Administrativas de gestão do parque de IP; pagamento da conta de energia da iluminação pública. Nessa toada, as obrigações de investimentos serão: modernização do parque de iluminação com a troca de luminárias convencionais para luminárias LED; expansão do parque de iluminação pública; iluminação cênica (2.200 pontos); implantação do sistema de telegestão em 100% dos pontos; aquisição ou locação dos veículos administrativos e operacionais; reinvestimentos para a cobertura de vandalismo, furto e abaloamento; e implantação do centro de controle operacional. Apresentou, ainda, as características específicas do município de Ibitiúra de Minas que possui área de 68,316 km², população de 3.492 habitantes; pontos IP atual 399; extensão das vias de 14 km. Destacou que para a iluminação cênica são: Praça São Benedito; Igreja São Benedito; Praça Abílio Pereira Caldas; Prédio da Prefeitura; Porticos nas quatro entradas da cidade. Utilizando a PPP (Parceria Público-Privada) para melhoria da iluminação pública, é possível ter um parceiro privado que durante o período de concessão, realizará os investimentos, conforme a Modelagem e o Edital de

Lucas Borges Raimundo

Angelo Marcio Ferreira

Angelo Marcio Ferreira


Licitação. A partir da substituição das lâmpadas comuns por LED haverá economia de energia elétrica, e esta economia ajudará no retorno do investimento para a empresa parceira. Como de fato, as empresas interessadas em aderir ao projeto de PPP são pessoas jurídicas de direito privado, o investimento na mudança do parque de iluminação dos municípios precisa ter retorno, com recursos suficientes para cobrir o custo de operação e ainda gerar lucro para a empresa, mantendo equilíbrio financeiro durante todo o período. Além de que, em determinado momento, próximo do fim da concessão pode-se fazer novo estudo, pois este é um ganho importante, e é um recurso financeiro recebido do cidadão, que precisa ser bem aplicado. Os municípios têm feito a aplicação correta deste recurso, sendo que desde 2015 todos assumiram a gestão do sistema, e esta foi uma das razões para criação do Consórcio Público, com objetivo de gerir os resíduos sólidos e a iluminação pública. O sr. ALEXANDRE FRAYZE DAVID apresentou os objetivos do edital que será uma Concorrência Pública – Parceria Público Privada – PPP (Lei Federal nº 11.079/2004; Lei Federal nº 8.987/1995; Lei Federal nº 9.074/1995; e Lei Federal nº 8.666/1993), tipo de licitação menor valor da contraprestação pública mensal, a ser paga pelo Poder Concedente (Artigo 12, inciso II, alínea “a” da Lei Federal Nº 11.079/2004, com prazo do contrato de concessão de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogáveis por outros 10 (dez) anos, conforme legislação, o valor do Contrato de Concessão é Valor estimado do contrato em R\$ 37.764.000,00 (Trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais); garantia da Proposta no importe de 1% do valor estimado para o contrato, nas modalidades previstas em lei; garantia execução do contrato no importe de 2% do valor estimado para o contrato nos períodos de 1 a 4 ano de concessão, 10 a 16 ano de concessão, 22 a 25 ano da concessão, e 1% do valor estimado do contrato nos períodos de 5 a 9 ano da concessão e 17 a 21 ano da concessão; todos os bens necessários à prestação e à continuidade dos serviços serão revertidos ao término da Concessão, já livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos; existe a possibilidade de futura exploração de atividades acessórias pelo privado após aprovação de Plano de Negócios pelo Poder Público, com compartilhamento das receitas; deve, ainda, haver a troca de equipamentos atuais por modernos, atendendo as normas ABNT; redução de consumo; CCO com controle centralizado e redução do tempo de atendimento; Instalação da Iluminação Cênica valorizando os pontos chave das cidades; Infraestrutura para introdução de novos serviços (Smart City); Pagamento vinculado a performance. Por fim, destacou que a consulta pública fica disponível até 31 de maio de 2021. O prefeito ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES agradeceu a todos que fizeram parte e colaboraram com este projeto e suspendeu a audiência por 15 (quinze) minutos (10:00 às 10:20) para o levantamento das dúvidas e esclarecimentos. Dando continuidade, passou a palavra aos presentes para esclarecer as dúvidas, assim foram apresentadas as seguintes perguntas: O senhor prefeito ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES sugeriu que 5% (cinco por cento) do recurso da CIP seja direcionado ao fundo da conta da prefeitura para cobrir o custo com extensão de rede. JOSÉ CARLOS QUEMEL realizou as seguintes perguntas: Haverá aumento de custo? Não, o projeto foi construído com a arrecadação atual, quanto maior o desconto na licitação maior a sobra da CIP. Os braços serão colocados em qual ano? Por obrigação contratual, a implantação será a partir do segundo ano, mas existe a possibilidade de

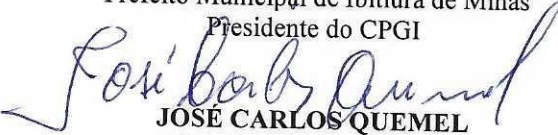
AF
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Lucas Borges Ramalho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

realizar tratativas para persuadir o privado. JOÃO BATISTA BERNARDO elaborou a seguinte pergunta: O valor de R\$ 600,00 se refere ao custo mensal? Não, esse valor se refere apenas ao valor unitário da lâmpada de LED, observando a quantidade que deve ser adquirida pelo agente privado para implantar em todos os municípios consorciados. Qual a garantia tudo que foi apresentado vai ocorrer? Através de multas e garantias pecuniárias, o gestor do contrato (CPGI) deve contratar um agente fiscalizador para verificar o cumprimento dos serviços. ANGELO MARCIO FERREIRA elaborou a seguinte pergunta: Como será diante de eventual falta de recursos? A arrecadação é proveniente do CIP, o CPGI deve acumular o recurso de três meses, se persistir na falta de recursos deve haver diligências para providenciar o equilíbrio contratual. LUCAS BORGES RAIMUNDO elaborou a seguinte pergunta: Como será o repasse? Permanece com a arrecadação da conta de luz, transferido para a conta do consórcio, posteriormente é apurado o valor da concessionária para o pagamento. O sr. ALEXANDRE FRAYZE DAVID, destacou que estamos em período de consulta pública até 31 de maio de 2021, assim sugestões e esclarecimentos podem ser enviados por e-mail contato@consorciopublicointegrado.com.br ou consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br. As respostas das questões pertinentes ao projeto, inclusive aquelas que eventualmente não forem respondidas durante a audiência serão disponibilizadas por escrito no site do consórcio. Para fechar a Audiência, ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES agradeceu a presença dos presentes. Nada mas havendo a se tratar, o Prefeito encerrou a audiência, e eu JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, lavrei e subscrevi a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por todos. Ibitiúra de Minas/MG, 28 de maio de 2021.


ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas
Presidente do CPGI



JOSÉ CARLOS QUEMEL
Vice Presidente da Câmara


ANGELO MARCIO FERREIRA
Vereador


LUCAS BORGES RAIMUNDO
Vereador



JOÃO BATISTA BERNARDO
Vereador


TATIANE RAPOSO MIRANDA
Superintendente do CPGI


ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO
Engenheiro


RAFAEL TINELLI CESAR
Engenheiro


ALEXANDRE FRAYZE DAVID
Advogado Diretor da Empresa P4 concessões


JEFERSON RODRIGUES A. SANTOS
Assessor jurídico do CPGI


LÉLIA FACCIOLI
Secretária KAPPEX



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Para tratar do Projeto de Concessão Administrativa – PPP dos Serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e modernização da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos municípios integrantes do CPGI – Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradadas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas.

IBITIÚRA DE MINAS – 28/05/2021 às 09H00. Local: Câmara Municipal - Rua Alfredo Inocêncio de Freitas, nº 531, Centro, Ibitiúra de Minas/MG, CEP: 37790-000

	Nome	Orgão/Entidade	E-mail	Telefone com DDD	Assinatura
1	Neiva Faccioni	KAPTEX	compra-h@kaptex.com.br	19 85448005	
2	Fabrizio Lucio Lima	Thauk	neil.h@kaptex.com.br	19 85448005	
3	Zaine Norani Lopes	CPGI	zainenorane@hotmail.com	com 1351997573997	
4	Wilton F. Sousa F.	KMIEX	wilton@kmiex.com.br	11 31111111	
5	Alexandre C. Paulo	PU	ALEXPAULO@GMAIL.COM	11 98112	
6	Cláudio Rodrigues Alves	CPGI	claudio@cpgi.com.br	991736098	
7	Satiane Roposo Miranda	CPGI	SatianeMiranda@hotmail.com	99877952	Satiane R. Miranda
8	Alexandre L. Braga	CPGI/Plata	alexandre_braga@cpgi.com.br	9923338	
9	Geckson de Souza Camêlides	Prefeitura	gic.cam@cpgi.com.br	99989376	Geckson Camêlides
10	Edigueni da Silva Damati	Prefeitura	edigueni@cpgi.com.br	99905348	Edigueni da S. Damati
11	MARCIO S. CARVALHO	ibitec	MARCIO@IBITEC.COM	351594877171	
12	RICARDO DE JESUS	Prefeitura	RICARDO@IBITEC.COM	99916611	
13	Angelo Mauro Ferreira	Comunidade	AngeloMauro1721@gmail.com	99913817	
14	Paulo César Barcelos	Associação	PauloCesarBarcelos@cpgi.com.br	999193448	
15	Luiz Borges Coimbra	Vereador	LuizBorges2014@hotmail.com	999193448	Luiz Borges Coimbra
16	Felipe Batista Barros	Vereador	FelipeBatistaBarros@cpgi.com.br	338883298	
17	Rafael Alexandre Hipólito	Câmara	rafael@cpgi.com.br		
18	Ana Paula Barbosa Bernardino	Câmara	ana@cpgi.com.br	99932.1213	
19	Luís Barbosa de Oliveira	Prefeitura	luis@cpgi.com.br	99950.4780	Luís Barbosa de Oliveira
20	Walter de Souza	Prefeitura	walter@cpgi.com.br	99959451	
21					
22					